



DESPACHO/SOLICITAÇÃO

Da: Presidente da Equipe de Planejamento das Contratações

Para: Coordenação Administrativa Financeira da SME

Assunto: Existência e disponibilidade orçamentária para custeio das despesas (confirma).

Considerando as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021 e posteriores alterações, e tendo em vista a necessidade do fornecimento de energia elétrica para atender o Contratação de fornecimento e utilização do sistema de distribuição de energia elétrica em baixa-tensão (Grupo B) destinado ao atendimento das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, especificamente o CEI Maria José Carneiro, CEI Maria Luciana Lopes Lima, CEI Raimunda Olga Monte Barroso, Escola Antenor Naspolini, Escola Emílio Sendim, Escola José da Matta e Silva, Escola Osmar de Sá Ponte, Escola Raimundo Nonato Sales e ETI Leilah Coelho, solicito que seja confirmada a existência de saldo orçamentário, que informe as dotações, o elemento de despesa para empenho.

Informo que com base em estimativas de preços calculadas pelo setor responsável que fora obtido o orçamento no valor global de R\$ 572.213,16 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos).

Documento assinado digitalmente
ROCHELE CASSIA TEIXEIRA
BASTOS
Data: 16/03/2026 10:42:44
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS

Presidente da Comissão de Planejamento - matrícula nº 21641



DESPACHO DE INFORMAÇÃO

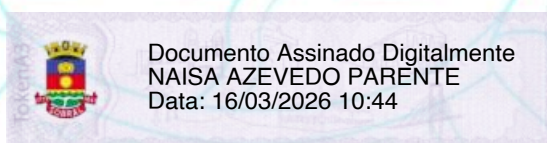
Da: Coordenação Financeira da SME

Para: Presidente da Equipe de Planejamento das Contratações

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº. 14.133/21 e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V.Sª a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e que dispomos de recursos para o fornecimento e utilização do sistema de distribuição de energia elétrica em baixa-tensão (Grupo B) destinado ao atendimento das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, especificamente o CEI Maria José Carneiro, CEI Maria Luciana Lopes Lima, CEI Raimunda Olga Monte Barroso, Escola Antenor Napolini, Escola Emílio Sendim, Escola José da Matta e Silva, Escola Osmar de Sá Ponte, Escola Raimundo Nonato Sales e ETI Leilah Coelho, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elementos de Despesa	Fonte de Recurso
SME	06.01	12.122.0009.2.557.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00



Naisa Azevedo Parente
Coordenadora Financeira da SME